



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
QUARTEL DO COMANDO GERAL
AJUDÂNCIA GERAL**



Teresina-PI, 27 de maio 2011 (Sexta-feira)

BOLETIM DO COMANDO GERAL Nº. 100/2011

PARA CONHECIMENTO DESTE CORPO DE BOMBEIROS MILITAR E DEVIDA EXECUÇÃO,
PUBLICO O SEGUINTE:

1 **1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS**

1.1. ESCALA DE SERVIÇO PARA DIA 31 DE MAIO DE 2011 (TERÇA-FEIRA)

- 1.1.1 SUPERVISOR DE DIA.....MAJ BM MÁRCIO LUÍS.
1.1.2 COMANDANTE DO SOCORRO.....ST BM VERA CRUZ
1.1.3 FISCAL DE DIAST BM ARNALDO
1.1.4 GUARDA DO QUARTEL DO COMANDO GERAL: A cargo do 1º BBM.

2. **2ª PARTE – INSTRUÇÃO**

2.1 UNIFORMES PARA O DIA 31 DE MAIO DE 2011 (TERÇA-FEIRA)

- 2.1.1 Oficiais: 4º. A1 ou 3º. C.
2.1.2 Praças: 4º. A1 ou 3º. C.
2.1.3 Efetivo de Serviço: 4º A1.

3. **3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

3.1 ASSUNTOS GERAIS:

3.1.1 Alteração de Pessoal:

3.1.1.1 De Oficiais – Apresentações:

- Sem alterações.

3.2 ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:

3.2.1 PARTE RECEBIDA - TRANSCRIÇÃO:

- CORPO DE BOMBEIROS MILITAR. QUARTEL DO COMANDO GERAL. Parte s/nº/2011. Ementa:
Alteração na Escala de Supervisor de Dia. Do: Maj BM Marcello – Adjunto ao Comandante Operacional/CBMEPI.
Ao: TC QOBM – Ajudante Geral. Assunto: Informação (PRESTA). Informo-voa que foram realizadas alterações na
escala de serviço de Supervisor de Dia, em virtude de conciliação na escala: 29/05/2011 (domingo) Cap Eremildo;

30/05/2011 (segunda-feira) Maj Demetrius. Teresina (PI), 27 de maio de 2011. Assina: MARCELLO RUBEM SANTOS BASTOS – MAJ QOBM – ADJUNTO DO COMANDO OPERACIONAL.

3.2.2 OFÍCIOS CIRCULARES RECEBIDOS – TRANSCRIÇÕES:

– MINISTÉRIO DA DEFESA. EXÉRCITO BRASILEIRO. COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRES. Ofício nº 1742 – 3º Sch/IGPM/1.2 – Circular. Brasília, 17 de maio de 2011. Senhor Comandante, versa o presente sobre a nomeação de oficiais bombeiros militares para o cargo de instrutor do Centro de Operações de Paz do Brasil (CCOPAB). 2. Solicito que V. Sa. estude a possibilidade de indicar até 02 (dois) oficiais (um superior e/ou intermediário), para concorrerem a duas vagas de instrutores do CCOPAB, dessa Corporação, para que faça parte do corpo docente daquele centro, por seis meses, podendo ser prorrogado por mais seis meses, tendo em vista as seguintes considerações: - o inciso B do Artigo 8º do Decreto Lei nº 667, de 02 de julho de 1969, que reorganiza as Polícias Militares e os Corpos de Bombeiros dos Estados, dos Territórios e do Distrito Federal, e dá outras providências e o inciso 2 do Artigo 20 do Decreto nº 88.777, de 30 de setembro de 1983, que aprova o regulamento para as polícias militares e os corpos de bombeiros militares (R-200), citam que os policiais militares e os bombeiros militares na condição de instrutor ou aluno de estabelecimento de ensino das Forças Armadas (FA) ou de outra corporação policial e bombeiro militar, no País e no exterior, são considerados no exercício da função policial e bombeiro militar; a partir de 1991, a pedido da Organização das Nações Unidas (ONU), iniciou-se o envio de policiais militares para missões de paz sob o auspício daquele Organismo Internacional. A atuação das Forças Auxiliares (F. Aux.) brasileiras, nestas missões, por diversos países do mundo, tais como Kosovo, Moçambique, Guatemala, El Salvador, Ex-Iugoslávia e atualmente no Timor Leste, Sudão e Haiti, tem sido caracterizada como competente, efetiva e exitosa, destacando o Brasil perante os Órgãos de Segurança Internacionais, consequência de uma acurada seleção do pessoal empregado, do preparo realizado no CCOPAB e do elevado conhecimento profissional dos instrutores e monitores (oficiais e praças das FA e das F Aux) daquele Centro de Excelência; - o CCOPAB, é uma organização militar do Exército Brasileiro vinculada ao Ministério da Defesa. Foi criado em 25 de fevereiro de 2005 e está localizado na Vila Militar, no Rio de Janeiro/RJ. Tem a missão de capacitar observadores militares e estados-maiores (EM); contribuir para a pesquisa e a doutrina; planejar e conduzir cursos e estágios; cooperar com os demais estabelecimentos de ensino; participar da avaliação de militares e tropas; preparar militares e civis brasileiros e de nações amigas designados para cursos e cooperar com as demais FA e F. Aux, a fim de bem representarem o Brasil nas diversas missões as quais forem designados; - a presença de oficiais das Forças Auxiliares, em especial dessa corporação, em Estabelecimento de Ensino do Exército possibilitará a troca de experiências nas atividades ensino-aprendizagem, comuns a ambas instituições; - faz-se necessária a participação de oficiais dessa valorosa Corporação no CCOPAB, para desempenharem a função de instrutor, para melhor executar o preparo dos militares e civis brasileiros; e - vale ressaltar que este convite tem o propósito de dar continuidade ao excepcional serviço prestado àquele Organismo de Segurança Mundial pelo CCOPAB, na medida em que elevará o nome do Brasil no concerto das Nações Unidas. 3. Informo a V. Sa. que o CCOPAB disponibiliza alimentação e alojamento para oficial solteiro, possibilita aos seus instrutores realizarem cursos e acompanhar o andamento de algumas missões de paz. 4. Informo, ainda, a esse Comando que os pré-requisitos e perfis necessários são os seguintes: 1 (um) Major Especializado em Defesa Civil e fluente no idioma inglês; e 1 (um) Cap com experiência em operações de resgate e fluente em inglês. 5. Caso seja de aquiescência de V. Sa, solicito, ainda, informar, até 2

de junho de 2011, os dados dos militares indicados. Assina: ASDRÚBAL ROCHA SARAIVA – Coronel – Assistente da 3ª Sch do COTER.

- MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. CONSELHO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MEIO AMBIENTE. Ofício Circular nº 008/11 – COMEN. Belém (PA), 09 de maio de 2011. Prezado (a) Senhor (a), considerando a manifestação positiva formulado pelo COMEN a Presidenta do CONASP e Secretaria Nacional de Segurança Pública – Dra. Regina Miki, e também dos demais expositores, encaminhamos a V. Exa., a programação da XXXV Reunião Ordinária do COMEN, a ocorrer no dia 15 de junho próximo, produzido por esta Secretaria Executiva, através de intercâmbio com Núcleo Regional do Maranhão. Ratificamos as informações prestadas sobre que a reserva de hospedagem deverá ocorrer com a maior brevidade possível para nossa Coordenadora Estadual – DPC Edma Pinheiro (0XX98) 8819.5528/8123.1624/3214.3760) e/ou DPC Carlos Augusto (0XX98) 8701.0396/3214.3760), em razão da disponibilidade hoteleira no período, com a realização da maior festa popular na Cidade de São Luís/MA. No ensejo, renovamos a V. Exa. votos de estima e elevada consideração. Assina: RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA – CEL PM RR – SECRETÁRIO EXECUTIVO DO COMEN.

3.2.3 INSPEÇÃO DE PRAÇAS BM:

– Foram inspecionados pela JMS os bombeiros militares abaixo relacionados, recebendo respectivo parecer médico, conforme parte em referência do Sr Ten Cel QOSPM Pres da JMS/PMPI ao Sr.Cel. QOBM Cmt Geral do CBMEPI:

DATA DA INSPEÇÃO	MILITAR	PARECER	REFERÊNCIA
03.05.2011	STBM101401543-0 JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS NETO	tendo recebido ,o seguinte parecer médico: julgado INCAPAZ temporariamente para o serviço do CBMEPI ,necessita de 30(trinta) dias de LTS a contar de 27.04.2011	Parte nº595 de 04 de maio de 2011
28.04.2011	3º SGT BM GIP/10 12671JERRYSON MARTINS DOS SANTOS	tendo recebido ,o seguinte parecer médico: Julgado Apto para o serviço do CBMEPI, a partir de 28.04.2011.	Parte nº 567 de 28.04.2011
03.05.2011	2º SGT BM GIP 10/8529 GENIVAL ARAÚJO DA SILVA	tendo recebido ,o seguinte parecer médico: julgado INCAPAZ temporariamente para o serviço do CBMEPI ,necessita de 30(trinta) dias de LTS a contar de 01.05.2011	Parte nº 598 de 04.05.2011
05.05.2011	ST BM GIP 10/7168 FRANCISCO NONATO SANTOS SAILVA	tendo recebido ,o seguinte parecer médico: julgado INCAPAZ temporariamente para o serviço do CBMEPI ,necessita de 30(trinta) dias de LTS a contar de 06.05.2011	Parte nº 613 de 06.05.2011

Assina: ADÃO FERREIRA RAMOS FILHO – CEL QOBM/Comb. – Diretor de Pessoal. (Transcrição da Nota nº 094/11, de 26 de maio de 2011, da DP/CBMEPI).

3.2.4 PORTARIAS RECEBIDAS – TRANSCRIÇÕES:

- GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR. QUARTEL DO COMANDO GERAL. GABINETE DO CMDO GERAL DO CBMEPI. PORTARIA nº 186/2011 – GAB. CMDO-GERAL / CBMEPI. O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso 1, da letra “b”, § 1º, do Art. 12, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262/81. E, conforme a Lei nº 5.949, de 17 de dezembro de 2009 (Lei de Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí). RESOLVE: DISPENSAR o CAP QOBM (GIP 10/10726) RIVELINO de Moura Silva, da função de Comandante da Seção Combate a Incêndio no Aeroporto da cidade de Parnaíba – PI. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. QCG em Teresina-PI, 27 de maio de 2011. MANOEL BEZERRA DOS SANTOS – Cel QOBM/Comb. -Comandante Geral do CBMEPI.

- GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR. QUARTEL DO COMANDO GERAL. GABINETE DO CMDO GERAL DO CBMEPI. PORTARIA nº 187/2011 – GAB. CMDO-GERAL / CBMEPI. O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso 1, da letra “b”, § 1º, do Art. 12, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262/81. E, conforme a Lei nº 5.949, de 17 de dezembro de 2009 (Lei de Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí). RESOLVE: DESIGNAR o 1º TEN QCOBM (108227482-7) MOACIR dos Santos Silva, para exercer a função de Comandante da Seção Combate a Incêndio no Aeroporto da cidade de Parnaíba – PI. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. QCG em Teresina-PI, 27 de maio de 2011. MANOEL BEZERRA DOS SANTOS – Cel QOBM/Comb. -Comandante Geral do CBMEPI.

4. 4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

4.1 JUSTIÇA:

- Sem alteração.

4.2 DISCIPLINA:

- Sem alteração.

**MANOEL BEZERRA DOS SANTOS - CEL QOBM/Comb.
COMANDANTE GERAL DO CBMEPI**

1007

CONFERE COM O ORIGINAL

**ANTÔNIO DA CRUZ DE OLIVEIRA - CEL QOBM/Comb
SUB CMT GERAL DO CBMEPI**